

PLANO DE TRABALHO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – 2023

EM BUSCA DA LONGEVIDADE 2023/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Razão Social: Lar “Irmã Terezinha”		
Datadecriação: 23/09/1945		C.N.P.J. 54.122.031/0001-44
Inscrição no CMAS nº 07		Inscrição no CMI nº 02
Endereço: Rua São João Bosco, 706 - Santana		
Cidade: Pindamonhangaba		UF: SP
CEP 12.403-010		E-mail contato@larirmaterezinha.org
DDD/Tel (12) 3642.2203		FAX
Conta Corrente 12147-9	Banco do Brasil	Agência 0574-6

1.1 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini	
CPF 016.694.048/89	RG 13.936.473-0 – SSP/SP
Cargo Presidente	Função Direção
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely	CEP 12410-620
Início mandato: 30/09/2022	Fim do mandato: 30/09/2025

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Responsável Técnico: Sueli Macedo Gimenes		CPF: 076.263.688/27
C.I./Órgão Expedidor: 19.211.172-3 - SSP/SP	Cargo: Assistente Social	CRESS: 22304
E-mail: suelimacedo@hotmail.com		Tel: (12) 99194.9610
Endereço: Rua Takao Domoto, 83 – Moreira Cesar		CEP: 12443-020

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO E SERVIÇO

Nome: Agata Irina Villani CPF 261.513.728-08 RG 23.448.033-6 SSP/SP

Cargo: Assistente Social – CRESS 48.666

Endereço: Rua Conego José Luiz Pereira Ribeiro, 486 - São Benedito – 12.410-230

Telefone: 12 9919.3329

Email: agatavillani@hotmail.com

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Aos 23 dias do mês de setembro de 1945, era fundado por um grupo de espíritas, o Lar Irmã Terezinha, Instituição de amparo aos idosos, tendo à frente, como seu presidente, a figura saudosa de José Ávila.

Sua primeira Diretoria foi formada pelos Srs. José Ávila, Arnaldo Amadei, Mario Amadei, Mário França, João Rosseto Vittorazo e Manoel Pereira dos Santos.

Com uma história de mais de setenta anos de existência: de asilo para velhos desamparados, albergue noturno e hoje ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos.

Constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para oferecer serviços e procedimentos que promovam a qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores.

Considerando os diversos aspectos de seus usuários, em sua vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual, nossa instituição deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos.

Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1. TÍTULO

EM BUSCA DA LONGEVIDADE

A presente proposta visa dar continuidade no atendimento a idosos com diagnósticos neurológicos – Demência Senil, Mal de Parkinson e ou Alzheimer, favorecendo seu estado geral sendo ele físico e emocional, proporcionando cuidados adequados e profissionais qualificados para execução de atividades diárias.

3.2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O crescimento da população de idosos é um fenômeno mundial. À medida que a expectativa de vida torna-se mais elevada, tem-se observado um aumento da prevalência de doenças como: Demência Senil, Mal de Parkinson e ou Alzheimer. As mesmas, são caracterizadas como doenças neurológicas, degenerativas, progressivas e irreversíveis que deterioram progressivamente o nível cognitivo do indivíduo, e mais tarde o funcionamento de todo o seu organismo. Além de prejudicar o funcionamento biológico do indivíduo, essas doenças podem ser consideradas doenças sociais, uma vez que a falta de conhecimento sobre as condições gerais das doenças acarreta preconceitos que atingem a família do doente, causando um ônus crescente sobre o idoso e a família. Isso tudo tem evidenciado uma constante busca pelo acolhimento de pessoas portadoras dessas demências em ambientes habilitados e qualificados. Sendo que esta proposta consiste no período de execução de 12 meses.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

(x) Serviço de acolhimento institucional para idosos com diagnóstico neurológico:

Demência Senil, Mal de Parkinson e ou Alzheimer

3.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: **20**

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: **RS 3.750,00**

VALOR ANUAL PREVISTO: **RS 900.000,00**

4. JUSTIFICATIVA

A nossa proposta de trabalho a esse público é oferecer um acolhimento adequado promovendo ações e atividades que colaborem para superar os obstáculos que precisam enfrentar, uma vez que essas doenças são progressivas, com vários estágios e cada um deles exigem mudanças e readaptações no âmbito geral.

Com a demanda existente, a continuação deste serviço se faz de extrema importância e necessidade ao município. A proposta continuará beneficiando à sociedade como um todo. O Conselho Municipal do Idoso deliberou em sua segunda conferência municipal a implantação de uma ala especializada no atendimento ao idoso nas instituições

de saúde do município, a exemplo da Pediatria existente nas unidades hospitalares.

No entanto, ainda não foi possível tal investimento, pois não se trata apenas de uma deliberação do Conselho, mas sim de interesse e condições financeiras favoráveis da instituição para tal implantação.

O prolongamento da vida, de fato, é uma aspiração de qualquer sociedade e deve ser comemorado amplamente. No entanto, só pode ser considerado como uma real conquista na medida em que se agregue qualidade aos anos adicionais de vida.

(Veras, 2009; Moreira, Santos, Couto, Teixeira, & Souza, 2013).

Há necessidade de acompanhamento e organização de atividades com medidas para reabilitar e dar segurança a esses residentes, que devem receber acompanhamento multiprofissional, alimentação e atividades terapêuticas favorecendo sua qualidade de vida.

Portanto, é necessária uma atenção maior à questão da qualidade da infraestrutura física e da qualificação profissional.

5. METODOLOGIA

Assistente Social:

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio grupal e social;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- ✓ Orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- ✓ Orientação para acesso a documentação pessoal; articulação da rede de serviços sócio assistenciais;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço;
- ✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço.
- ✓ Responsável pela equipe de trabalho do setor e pela condução e organização dos trabalhos propostos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acompanhamento e avaliação psicológica	Psicóloga	20	Não	20h por semana	
2	Arteterapia	Arte Educadora	20	Sim	2h00	1 vez por semana
3	Musicoterapia	Musicoterapeutas	20	Sim	20h00	5 vezes por semana
4	Atividade Funcional	Educador Físico	20	Sim/Não	15h00	3 vezes por semana
5	Dança de Salão	Instrutor	20	Não	2h00	2 vezes na semana
6	Prece	Presidente	20	Sim	1h00	1 vez por semana
7	Teatro	Educador Social	20	Sim	15h00	3 vezes por semana
8	Atividades externas de curta duração (municipal) "PASSEIOS"	Equipe técnica		Sim	Variável	Conforme agendamento - preferencialmente
9	Aniversariantes do Mês	Equipe técnica		Não	3h00	1 vez por mês
10	Festas temáticas	Equipe técnica		Não	2h00	Conforme agenda
11	Encontro de familiares e amigos	Serviço Social	20	-	2h00	Semestral
12	Atividade de fortalecimento de vínculos	Serviço Social	20	-	Variável	Eventual
13	Hidroginástica	Educador	20	Sim/Não	10h	3 vezes por semana

6. OBJETIVO GERAL

Continuar acolhendo em nossa Instituição a pessoa idosa com doenças neurológicas, como Demência Senil, Mal de Parkinson e ou Alzheimer, buscando atender as suas necessidades de forma integral, proporcionando uma melhor qualidade de vida e interação com seus familiares dentro das suas condições.

7. 1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Manter saúde física, emocional, mental e social através de ações e atividades que possibilitam seu bem estar.
- ✓ Promover ambiência acolhedora.

8. PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Idosos de ambos os sexos; de famílias de baixa renda com dificuldades para cuidar do idoso com Demência Senil, Mal de Parkinson e ou Alzheimer	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero: misto • Faixa etária: acima de 60 anos • Faixa de renda: em média 1 salário mínimo • Território: municipal • Outros: encaminhamentos com diagnóstico, laudo médico e exames solicitados pela ILPI

8.1 Territorialização: Municipal – Região Central.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados qualitativos:

- É uma alternativa para atender a demanda existente;
- Promover ambiência acolhedora;
- Combater o isolamento e a depressão;
- Manter saúde física, emocional, mental e social através de ações e atividades que possibilitam uma melhor qualidade de vida estimulando a autoconfiança e vontade de viver.

Resultados quantitativos:

- Atender 20 idosos

10. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover o acolhimento institucional a pessoa idosa comprometida em sua dependência com grau III	Conforme demanda	Relatório mensal e Registro fotográfico
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar uma melhor qualidade de vida	Conforme avaliação multiprofissional	

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS [vide anexo n.1](#)

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

12.1. DESPESAS DE RECURSO [vide anexo n.2](#)

12.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO [vide anexo n.3](#)

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Desta forma,
Pede deferimento.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO CESAR BODINI
PRESIDENTE

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS ANEXO N°1 - JUNHO À FEVEREIRO

N.	CARGO/ FUNÇÃO	SALARIO MENSAL - BRUTO	ADIC. NOTURNO	PREMIO PERMANENCIA	INSALUBRIDADE	AUX. CRECHE	SALÁRIO FAMILIA	VALE TRANSPORTE	FGTS	IRRF	INSS	SEGURO VIDA	VALE TRANSPORTE (RECARGA)	SUBTOTAL R\$	VALOR TOTAL
1	Cuidador	R\$ 1.605,00	R\$ 200,00	R\$ 80,25	R\$ 262,00				R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00		R\$ 1.979,22	R\$ 2.309,61
2	Cuidador	R\$ 1.605,00	R\$ 200,00	R\$ 16,05	R\$ 262,00				R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00		R\$ 1.915,02	R\$ 2.245,41
3	Cuidador	R\$ 1.605,00			R\$ 262,00				R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00		R\$ 1.698,97	R\$ 2.029,36
4	Cuidador	R\$ 1.605,00		R\$ 16,05	R\$ 262,00				R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00		R\$ 1.715,02	R\$ 2.045,41
5	Cuidador	R\$ 1.605,00			R\$ 262,00			R\$ 96,30	R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.602,67	R\$ 2.223,06
6	Cuidador	R\$ 1.605,00			R\$ 262,00			R\$ 96,30	R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.602,67	R\$ 2.223,06
7	Cuidador	R\$ 1.605,00		R\$ 16,05	R\$ 262,00			R\$ 96,30	R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.618,72	R\$ 2.239,11
8	Cuidador	R\$ 1.605,00			R\$ 262,00			R\$ 96,30	R\$ 149,36		R\$ 168,03	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.602,67	R\$ 2.223,06
9	Cozinheira	R\$ 1.594,00						R\$ 95,64	R\$ 127,52		R\$ 143,46	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.354,90	R\$ 1.928,88
10	Serviços Gerais	R\$ 1.594,00		R\$ 63,76		R\$ 318,80	R\$ 119,64		R\$ 127,52		R\$ 143,46	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.952,74	R\$ 2.236,72
11	Serviços Gerais	R\$ 1.594,00					R\$ 59,82	R\$ 95,64	R\$ 127,52		R\$ 143,46	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.414,72	R\$ 1.988,70
12	Lavadeira	R\$ 1.594,00		R\$ 31,88	R\$ 262,00				R\$ 148,48		R\$ 167,04	R\$ 13,00		R\$ 1.720,84	R\$ 2.049,36
13	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00	R\$ 210,00		R\$ 262,00	R\$ 373,60		R\$ 112,08	R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00	R\$ 164,00	R\$ 2.409,82	R\$ 2.948,92
14	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00	R\$ 210,00		R\$ 262,00				R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00		R\$ 2.148,30	R\$ 2.523,40
15	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00	R\$ 210,00		R\$ 262,00				R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00		R\$ 2.148,30	R\$ 2.523,40
16	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00	R\$ 210,00	R\$ 112,08	R\$ 262,00			R\$ 112,08	R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00	R\$ 290,00	R\$ 1.826,22	R\$ 2.491,32
17	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00			R\$ 262,00				R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00		R\$ 1.938,30	R\$ 2.313,40
18	Auxiliar de enfermagem	R\$ 1.868,00			R\$ 262,00				R\$ 170,40		R\$ 191,70	R\$ 13,00		R\$ 2.148,30	R\$ 2.635,48
19	Enfermeira	R\$ 3.534,00			R\$ 262,00				R\$ 303,68	R\$ 120,00	R\$ 341,64	R\$ 13,00		R\$ 3.454,36	R\$ 4.112,68
20	Serviço Social	R\$ 4.023,00		R\$ 120,69					R\$ 321,84	R\$ 160,00	R\$ 362,07	R\$ 13,00		R\$ 3.781,62	R\$ 4.478,53
TOTAL		R\$ 37.981,00	R\$ 1.240,00	R\$ 456,81	R\$ 4.192,00	R\$ 692,40	R\$ 179,46	R\$ 800,64	R\$ 3.373,84	R\$ 280,00	R\$ 3.795,57	R\$ 260,00	R\$ 2.194,00	R\$ 40.145,46	R\$ 49.768,87

II. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS ANEXO Nº1 - MARÇO A MAIO

N.	CARGO/ FUNÇÃO	SALARIO MENSAL - BRUTO	ADIC. NOTURNO	PREMIO PERMANENCIA	INSALUBRIDADE	AUX. CRECHE	SALÁRIO FAMILIA	VALE TRANSPORTE	FGTS	IRRF	INSS	SEGURO VIDA	VALE TRANSPORTE (RECARGA)	SUBTOTAL R\$	VALOR TOTAL
1	Cuidador	R\$ 1.782,00	R\$ 230,00	R\$ 106,92	R\$ 270,00				R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 2.204,24	R\$ 2.568,08
2	Cuidador	R\$ 1.782,00	R\$ 230,00	R\$ 35,64	R\$ 270,00				R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 2.132,96	R\$ 2.496,80
3	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 17,82	R\$ 270,00				R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.885,14	R\$ 2.248,98
4	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 35,64	R\$ 270,00				R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.902,96	R\$ 2.266,80
5	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 17,82	R\$ 270,00			R\$ 106,92	R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.778,22	R\$ 2.142,06
6	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 17,82	R\$ 270,00			R\$ 106,92	R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.778,22	R\$ 2.142,06
7	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 35,64	R\$ 270,00			R\$ 106,92	R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.796,04	R\$ 2.159,88
8	Cuidador	R\$ 1.782,00		R\$ 17,82	R\$ 270,00			R\$ 106,92	R\$ 164,16		R\$ 184,68	R\$ 15,00		R\$ 1.778,22	R\$ 2.432,06
9	Cozinheira	R\$ 1.770,00		R\$ 17,70					R\$ 141,60		R\$ 159,30	R\$ 15,00	R\$ 290,00	R\$ 1.628,40	R\$ 2.234,30
12	Serviços Gerais	R\$ 1.770,00		R\$ 88,50		R\$ 354,00	R\$ 119,64		R\$ 141,60		R\$ 159,30	R\$ 15,00	R\$ 290,00	R\$ 2.172,84	R\$ 2.778,74
13	Serviços Gerais	R\$ 1.770,00		R\$ 17,70				R\$ 106,20	R\$ 141,60		R\$ 159,30	R\$ 15,00	R\$ 290,00	R\$ 1.582,02	R\$ 2.187,92
14	Lavadeira	R\$ 1.770,00		R\$ 53,10	R\$ 270,00				R\$ 163,20		R\$ 183,60	R\$ 15,00		R\$ 1.909,50	R\$ 2.271,30
15	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00	R\$ 240,00	R\$ 20,74	R\$ 270,00				R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00	R\$ 164,00	R\$ 2.269,34	R\$ 2.846,82
16	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00	R\$ 240,00	R\$ 20,74	R\$ 270,00				R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00		R\$ 2.393,78	R\$ 2.807,26
17	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00	R\$ 240,00	R\$ 20,74	R\$ 270,00				R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00		R\$ 2.393,78	R\$ 2.807,26
18	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00	R\$ 240,00	R\$ 145,18	R\$ 270,00				R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00		R\$ 2.518,22	R\$ 2.931,70
19	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00		R\$ 20,74	R\$ 270,00			R\$ 124,44	R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00	R\$ 290,00	R\$ 2.029,34	R\$ 2.732,82
20	Auxiliar de enfermagem	R\$ 2.074,00		R\$ 20,74	R\$ 270,00				R\$ 187,52		R\$ 210,96	R\$ 15,00		R\$ 2.153,78	R\$ 2.567,26
21	Enfermeira	R\$ 3.923,00		R\$ 39,23	R\$ 270,00				R\$ 335,44	R\$ 120,00	R\$ 377,37	R\$ 15,00		R\$ 3.854,86	R\$ 4.702,67
22	Serviço Social	R\$ 4.466,00		R\$ 178,64					R\$ 357,28	R\$ 170,00	R\$ 401,94	R\$ 15,00		R\$ 4.242,70	R\$ 5.186,92
		R\$ 42.169,00	R\$ 1.420,00	R\$ 928,87	R\$ 4.320,00	R\$ 354,00	R\$ 179,46	R\$ 782,76	R\$ 7.719,12	R\$ 290,00	R\$ 4.184,01	R\$ 300,00	R\$ 1.614,00	R\$ 44.404,56	R\$ 54.511,69

Obs. Os valores poderão sofrer alterações para maior ou menor.

Houve arredondamento no desembolso financeiro

ÁLMARO CESAR BODINI
PRESIDENTE

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – 12.1 DESPESAS DE RECURSOS - ANEXO N.2

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA:	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR – R\$
RECURSOS HUMANOS (5)	Colaboradores efetivos (CLT)	Valores conforme pesquisa de mercado e convecção coletivo da instituição – com apresentação e NF e holerity.	616.100,00
RECURSOS HUMANOS (6)	Prestadores de Serviço		63.000,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	Alimentação	Para subrir as 4 refeições diárias: café da manhã, lanche da manhã, almoço e café da tarde	104.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal Materiais de consumo Materiais de escritório Materiais pedagógicos	Aquisição desses materiais são para subrir as necessidades constante no dia a dia.	99.500,00
UTILIDADE PÚBLICA (7)	Luz	É necessario para executar o serviço da instituição	5.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Contadora	É necessario para a manutenção do serviço.	12.000,00
VALOR TOTAL A SER APLICADO – R\$			900.000,00



ÁLVARO CESAR BODINI
PRESIDENTE

ANEXO N.3

12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – 12.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO													
FMI													
ORIGEM DOS RECURSOS:	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	SUBTOTAL
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA:													
RECURSOS HUMANOS (5)	49.768,87	49.768,87	49.768,87	49.768,87	49.768,87	49.768,87	49.768,87	49.768,87	54.511,69	54.511,69	54.511,69	54.413,97	616.100,00
RECURSOS HUMANOS (6)	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00	104.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	99.500,00
UTILIDADE PÚBLICA (7)	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total por mês	72.968,87	72.968,87	72.968,87	72.968,87	72.968,87	72.968,87	72.968,87	72.968,87	77.711,69	77.711,69	78.211,69	79.113,97	900.000,00

Observações

- Os valores poderão sofrer alterações para maior ou menor.
- Houve arredondamento no desembolso financeiro

Pindamonhangaba, 10 de Fevereiro de 2023.

ALVARO CESAR BODINI
PRESIDENTE